



Metabissulfito de Sódio FG E223

DATA:	02/04/2024
REVISÃO:	---

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

ASPETO: Sólido cristalino de cor branco ou ligeiramente amarelado.

FÓRMULA QUÍMICA: Na₂S₂O₅

SINÓNIMOS: Bissulfito de Sódio Anidro, Pirossulfito de Sódio.

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÍNIMO	MÁXIMO
Pureza	%	97,00	---
Arsénio	ppm	---	1,00
Chumbo	ppm	---	2,00
Cloretos	%	---	0,1000
Dióxido de enxofre	%	64,0000	---
Ferro	ppm	---	5,00
Merúrio	ppm	---	0,10
Metais pesados (Pb)	ppm	---	10,0
pH (sol. 10%)	---	4,00	5,50
Selénio	ppm	---	5,00
Tiosulfato de Sódio	%	---	0,0500

IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM

Código de produto	178A1A
Fórmula	Na ₂ S ₂ O ₅
Peso Molecular	190,12
NR. CAS	7681-57-4
NR. EINECS	231-673-0
NR. E	223

ORIGEM DO PRODUTO	
Animal	
Vegetal	
Síntese	X
Mineral	
Fermentação	
Natural	
Outros	

ACONDICIONAMENTO

Saco de 25 kg.



Metabissulfito de Sódio FG E223

LEGISLAÇÃO / SEGURANÇA ALIMENTAR

DECLARAÇÃO NUTRICIONAL:

De acordo com o Regulamento (UE) NR. 1169/2011, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, os aditivos alimentares constam da Lista do anexo V, uma vez que estão isentos do Requisito de Informação Nutricional Obrigatória (juntamente com aromas, auxiliares tecnológicos, sal, enzimas, entre outros).

RADIAÇÕES IONIZANTES:

Este produto não foi tratado com qualquer tipo de radiação ionizante, pelo que não se enquadra no âmbito da aplicação das Diretivas 1999/2/CE ou 1999/3/CE, relativas aos alimentos e ingredientes alimentares tratados por radiação ionizante.

NANOTECNOLOGIA:

Este produto não foi fabricado com recurso a nanotecnologias, nem é considerado COMO nanomaterial, de acordo com a definição estabelecida na RECOMENDAÇÃO DA COMISSÃO de 18 de outubro de 2011 (2011/696/UE).

EMBALAGEM:

O produto é comercializado em embalagens que cumprem os requisitos dos Regulamentos (CE) nr. 1935/2004 e (CE) nr. 10/2011, relativos aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos.

ALIMENTAÇÃO ESPECIAL:

De acordo com a composição e origem das matérias primas * utilizadas, o produto é apto para:

X	Alimentação Vegetariana
X	Alimentação Vegan
X	Alimentação Kosher
X	Alimentação Halal

*Isento de quaisquer produtos de origem animal e álcool

BSE/TSE:

Este produto não foi fabricado com ingredientes, aditivos, aromas ou qualquer outro produto de origem animal. Por conseguinte, o produto está isento de componentes suscetíveis à transmissão de BSE-TSE. (Bovine Spongiform Encephalopathy - Transmissible Spongiform Encephalopathies)

CONTAMINANTES:

De acordo com a origem do produto e com base no nosso melhor conhecimento do processo de produção, este produto está isento dos seguintes contaminantes:

Regulamento (UE) 2023/915: Nitratos, micotoxinas, 3-monocloropropano-1,2-diol (3-MCPD), Dioxinas e PCBs, Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos;

SVHC: este produto não contém nenhuma das substâncias SVHC (substância de elevada preocupação), incluídas na última versão, publicada pela Agência Europeia de Produtos Químicos (ECHA);

Metabissulfito de Sódio FG

E223

CMR: de acordo com o Regulamento (CE) nr. 1272/2008, o produto não está classificado, nem contém na sua composição qualquer produto classificado, como substância CMR (cancerígena, mutagénica e tóxica para a reprodução);

Outros: Melanina, Ftalatos, Parabenos, Látex, Hormonas e Antibióticos, Pesticidas.

OGMs:

Este produto não foi fabricado com ingredientes, aditivos, aromatizantes e outros materiais provenientes de materiais geneticamente modificados, pelo que não se enquadra no âmbito dos Regulamentos (CE)1829/2003 e (CE) 1830/2003.

ALERGÉNIOS ALIMENTARES:

Gluten (> 20 ppm) *	NÃO	NO	--
Cereais contendo glúten e produtos à base de cereais contendo glúten **	NÃO	NÃO	--
Crustáceos e produtos à base de crustáceos	NÃO	NÃO	--
Ovos e produtos à base de ovos	NÃO	NÃO	--
Peixe e produtos à base de peixe	NÃO	NÃO	--
Amendoins e produtos à base de amendoins	NÃO	NÃO	--
Soja e produtos à base de soja	NÃO	NÃO	--
Leite e produtos lácteos (incluindo lactose)	NÃO	NÃO	--
Frutos de casca rijas e produtos derivados	NÃO	NÃO	--
Aipo e produtos derivados	NÃO	NÃO	--
Mostarda e produtos derivados	NÃO	NÃO	--
Sementes de sésamo e produtos à base de sementes de sésamo	NÃO	NÃO	--
Dióxido de enxofre e sulfitos em concentrações superiores a 10 mg/Kg ou 10 mg/l (SO ₂)	SIM	NÃO	65 % SO ₂ aprox
Tremoços e produtos à base de tremoços	NÃO	NÃO	--
Moluscos e produtos à base de moluscos	NÃO	NÃO	--

* De acordo com o Regulamento (UE) 828/2014, um produto é considerado "isento de glúten" se o teor do mesmo não exceder 20 mg/kg.

** Cereais contendo glúten: trigo, centeio, cevada, aveia, espelta, kamut ou as suas variedades híbridas e produtos derivados.